



**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 036/2024**

**DESIGNAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

Com fulcro na Resolução SME Nº 001/2023 que dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição, classificação e designação de candidatos para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Novo Cruzeiro/MG, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Cruzeiro, situada na Rua Gaudêncio Caminhas, nº 48, Centro, Novo Cruzeiro – MG torna público o Edital de Seleção Pública nº **036/2024**, para designação de **01**(uma) vaga para **Auxiliar de Serviços Gerais-ASG**, para prestar serviços nas Escolas Municipais de Novo Cruzeiro, sob Contrato Administrativo por prazo determinado, obedecendo às seguintes regras:

**1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**1.1- LOCAL DA SELEÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação-Rua Gaudêncio Caminhas, nº 48, Centro.

**1.2- DATA:** 23/08/2024

**1.3- HORÁRIO:** 9h

**2. DA DESIGNAÇÃO**

**2.1** – A seleção de candidatos à designação para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais-ASG** obedecerá aos seguintes critérios, conforme Art. 14º da Resolução SME nº 01/2023:

I – maior tempo de serviço;

II– certificados e/ou declarações, de participação em cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, capacitações, conferências, etc., desde que relacionados com o cargo de inscrição.

a) A carga horária mínima para cada certificado e/ou declaração será de 8 horas.



III – maior escolaridade.

2.2 – Na hipótese de empate entre candidatos nos critérios de tempo e escolaridade e certificações, o desempate será pela idade maior.

### 3. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

QUADRO I			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ASG			
Localidade	Nome da Escola	Turno	Período
Sede	CMEI São Francisco	Matutino	26/08/24 a 17/10/24 (Em substituição à servidora afastada de Licença Saúde)

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO

**4.1-** No ato da designação o candidato **deve apresentar, pessoalmente, os documentos originais relacionados a seguir**, conforme Resolução SME nº 001/2023:

**I-** Comprovante de escolaridade;

**II-** Carteira de identidade;

**III-** Carteira de trabalho e cartão do PIS/PASEP;

**IV-** Certificado Militar para o sexo masculino;

**V-** CPF;

**VI-** Título de Eleitor;

**VII-** Comprovante de votação da última eleição ou declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral;

**VIII-** Comprovante de contagem de tempo.

**X-** Certificados e/ou declarações, de participação em cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, capacitações, conferências, etc., desde que relacionados com o cargo de inscrição, com carga horária mínima para cada certificado e/ou declaração de 8 horas, se declarado no ato da inscrição.

**XI-** Declaração de dispensa de cargo impressa, quando for o caso, a fim de assegurar o preenchimento da Declaração de Acúmulo de Cargos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,  
ESPORTE E LAZER**

Rua Gaudêncio Caminhas – nº 48 – Centro – Novo Cruzeiro / MG  
Email: educacaonc@hotmail.com - Fone: (33) 99808-8945

**4.2**– Conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 23 da Resolução SME nº 001/2023, no ato da designação constitui impedimento para a contratação a ausência de quaisquer uns dos documentos descritos nos incisos, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X e XI.

Novo Cruzeiro, 22 de agosto de 2024.

**Mônica Esteves de Castro**

*Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Turismo, Esporte e Lazer*